



RIO Município de
FORTUNA

**PUBLICAÇÃO NO MURAL
DA PREFEITURA EM**
30/04/2024 à 21/1
Assinatura do Responsável
Junior Schmitz
Secretaria de Administração
Planejamento e Finanças
Portaria 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA
CNPJ 82.926.585/0001-30

PORTARIA Nº 142/2024, de 30 de ABRIL de 2024.

NERI VANDRESEN, excelentíssimo prefeito municipal de Rio Fortuna,

CONSIDERANDO acidente de trânsito envolvendo Cleiton Caetano, servidor público, durante suas atribuições que ocasionou dano ao patrimônio do Município de Rio Fortuna e eventual culpa *latu senso* – imperícia, imprudência ou negligência;

CONSIDERANDO a Verificação Preliminar (Documento anexo) realizada pela Administração Municipal de Rio Fortuna, que constatou que a culpa *latu senso* pode refletir a realidade dos fatos;

CONSIDERANDO que o fato narrado amolda-se aos artigos 78, XIV c/c 86, XIII da lei complementar nº 958, de 23 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Fortuna).

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 02/2024, visando à apuração dos fatos descritos no boletim de ocorrência em anexo.

Art. 2º. Constituir a Comissão Processante para apuração dos fatos tratados no artigo anterior, conforme segue:

I – **PRESIDENTE:** Vanessa Oliveira Schulter, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, matrícula 953;

II - SECRETÁRIO: Vanderlei Ballmann, ocupante do cargo de motorista, matrícula 263, lotado na Secretaria de Transporte e Obras; e

III - MEMBRO: Marcio Bloemer, ocupante do cargo de motorista, matrícula 1123, lotado na Secretaria de Transporte e Obras.

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis na forma da Lei, para a Comissão Processante concluir os trabalhos pertinentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024.

Art. 4º. Determinar a entrada em vigor desta Portaria na data de sua publicação no Mural e na Imprensa Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Rio Fortuna/SC, 30 de abril de 2024.


NERI VANDRESEN
Prefeito municipal de Rio Fortuna

Esta Portaria foi registrada nesta Coordenação e publicada no Mural da prefeitura municipal de Rio Fortuna na data de 30 de abril de 2024.


NERI VANDRESEN
Prefeito municipal de Rio Fortuna